



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **CONCORRÊNCIA Nº 20240001 – CASA CIVIL**, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. Às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 34.987 de 10 de maio de 2024 para receber os documentos de habilitação das 04(quatro) empresas melhores classificadas, nas fases de proposta técnica e comercial relativas a Concorrência em epígrafe. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e dos membros, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves. Estiveram presentes à sessão os representantes das seguintes empresas:

| Nº | EMPRESAS  | REPRESENTANTE LEGAL           |
|----|---|-------------------------------|
| 1  | REGISTER PUBLICIDADE LTDA                         | Vivian Nóbrega Souza          |
| 2  | AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                 | Eduardo Castro Alves Câmara   |
| 3  | BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA | Danilo Regis Correia Mota     |
| 4  | EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA                      | Eduardo Brígido Monteiro Neto |
| 5  | MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (M&P)            | Heloíza Lima de Castro        |
| 6  | MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA               | Ana Cristina Fortuna Dória    |

Inicialmente a Comissão solicitou a entrega dos documentos de habilitação, por parte das empresas MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA e MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, respectivamente. Considerando a solicitação do representante legal da AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, a Comissão registra que os procedimentos dispostos no Edital, constantes dos subitens 11.1 e 11.1.1 serão devidamente atendidos. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, analisando e rubricando seus conteúdos e disponibilizando-os aos representantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos senhores Eduardo Castro Alves Câmara e Danilo Regis Correia Mota. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão declarou o seguinte resultado de habilitação:

| EMPRESAS  | RESULTADO  |
|---|------------|
| MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (M&P)            | HABILITADA |
| BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA | HABILITADA |
| EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA                      | HABILITADA |
| MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA               | HABILITADA |

A Comissão indagou aos representantes presentes se havia algum registro em relação ao resultado ora prolatado, ocasião em que os representantes das empresas REGISTER PUBLICIDADE LTDA e AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA manifestaram a intenção de interpor recurso. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais das licitantes.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

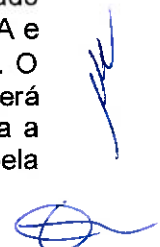














**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

*Ana Francisca Marinho Alves*  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

*Carlos Henrique Brito Sá Barretto*  
Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro

*Eduardo Castro Alves Camara*  
ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
Eduardo Castro Alves Camara

*Danilo Regis Correia Mota*  
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA  
Danilo Regis Correia Mota

*Eduardo Brígido Monteiro Neto*  
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA  
Eduardo Brígido Monteiro Neto

*Heloíza Lima de Castro*  
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (M&P)  
Heloíza Lima de Castro

*Vivian Nóbrega Souza*  
REGISTER PUBLICIDADE LTDA  
Vivian Nóbrega Souza

*Ana Cristina Fortuna Dória*  
MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA  
Ana Cristina Fortuna Dória